



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria Municipal de Saúde
Responsável	Marcio Alexandre Camargo
E-mail para cotação	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de dispensa para compra de meia de compressão 3/4, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	625.004.012	MEIA DE COMPRESSÃO 3/4 20-30MMHG - TAMANHO G -Material Confortável: Feita de seda 100%, proporcionando conforto e maciez durante o uso diário - Fácil de Vestir: Fechamento pull-on, facilitando o vestir e tirando das meias. -Indicada para pessoas que tiveram cirurgia ou têm uma condição médica que requer o uso de meias de compressão`	PAR	01	R\$171,00	R\$ 171,00

1.2. Classificação do objeto:

Produtos de artigo médico/ ortopédico - meia de compressão.

1.3. Critério de Julgamento:

Tipo menor preço.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

Não há necessidade de análise de risco e nem projeto básico por se tratar de aquisição de meia elástica de compressão.

1.5. Valor total: O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 171,00 (Cento e tenta e um reais) , totalizando o valor



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Saúde

descrito, considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado virtual.

1.6. Registro de Preços: () SIM (X) NÃO

2- Justificativa:

A presente aquisição de meia elástica de compressão tem como objetivo atender às demanda de paciente devidamente triados e encaminhados pelo Serviço Social Municipal, conforme avaliação técnica que identifica a necessidade do uso desse material como parte do tratamento de condições circulatórias e de prevenção de complicações vasculares. A disponibilização das meias elásticas é essencial para a continuidade do cuidado e para a promoção da saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo a efetividade das ações assistenciais e o cumprimento dos princípios da universalidade, integralidade e equidade previstos na Constituição Federal e nas diretrizes do SUS. Dessa forma, a aquisição se faz necessária para assegurar o atendimento adequado à população, evitando o agravamento de quadros clínicos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes assistidos.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

4-	Ficha	Funcional Programática	Fonte
	184	3.3.90.32.00310.000	Recurso Próprio

Condições de habilitação:

Empresa deverá possuir CNAE de venda de artigos médico/ ortopédicos.

5- Condições de execução do objeto

5.1 – Prazo e forma de entrega:

A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 05 dias do recebimento do empenho, na sua totalidade.

5.2 – Local de entrega, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega será na quantidade total solicitada no empenho, entregar no Almoxarifado Municipal de Quatá Sp, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth, S/N, CEP: 19780-025. Horário de recebimento das 07h às 10h e das 13h às 16h.

Responsável pelo recebimento: JOSÉ AIRTON VIEIRA.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Caso o produto venha com algum defeito de fabricação, deve apresentar garantia mínima de 30 dias da data de entrega. Sendo a fabricante responsável pela troca do mesmo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Saúde

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

30 dias

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

Cabe aos responsáveis pelo recebimento do produto, o direito de recusar se o mesmo NÃO corresponder aos critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 05 dias do recebimento do empenho.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Marcio Alexandre Camargo - Secretário Municipal de Saúde

Fiscalização: Adélio Cezar Mathias Junior

8- Outras informações:

Receita do produto anexo a este termo.

Email da Secretaria: centrodesaude@quata.sp.gov.br

Telefone: (18) 3366 9600

Quatá/SP, 02 de Fevereiro de 2026.

Marcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Adélio Cezar Mathias Junior
Fiscalização